



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 485, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042362/2017-75, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutora** ao (à) servidor (a) **PATRICIA DE CARVALHO NAGLIATE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2022453, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **07/05/2016**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15/12/2017**, data de abertura do processo.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISSAL Nº 72
EM 19/04/18